

DECRETO N° AJG 179/2014

NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal n° 8.666 de 1993,

Considerando que o atual presidente da Comissão de Licitação encontra-se em férias e que a secretária da comissão está afastada por recomendação médica;

Considerando a necessidade de manter o andamento dos processos licitatórios;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a **Comissão Provisória de Licitação** do Município de Xanxerê, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Aline Eliza Coradi;
- II - Jucimar Bortoncello;
- III - Kelin Regina Bianchi;
- IV - Clarice Beatriz Serena;
- V - Winicius Pertile.

§ 1° - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora **Clarice Beatriz Serena** no período de 21 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014.

§ 2° - Ficam designados como Secretários da Comissão a servidora **Aline Eliza Coradi** no período de 21 de julho de 2014 a 30 de agosto de 2014 e o servidor **Jucimar Bortoncello** no período de 31 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014.

§ 3° - Os membros da comissão provisória de licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu presidente, sempre em número mínimo de três membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, podendo o Poder Executivo, sempre que entender necessário, mediante Decreto, nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenham como objetivo otimizar os serviços.

§ 4º - Esta comissão também responde integralmente pelas licitações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - A comissão provisória atuará no período de 21 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014, sendo que o Decreto nº AJG 058/2014, de 05.03.2014 volta a vigorar integralmente a partir do dia 09 de agosto de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 21 de julho de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal